



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 21 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1952



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DO CONTRATO 63/2021

“1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DE VALOR  
CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO DE  
EMPREITADA GLOBAL Nº 63/2021, FIRMADO ENTRE  
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA:  
EDILSON GOMES ASSESSORIA E CONSULTORIA  
AMBIENTAL

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wichhoff**, Brasileiro casado, comerciante, domiciliado na Av. Ponta Grossa nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG: 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF:975.527.559 -20.

**CONTRATADA:EDILSON GOMES ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**, CNPJ:17.765.951/0001-54, localizada na RUA SÃO PAULO Nº958 CENTRO CEP:86.860-000 JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr:**EDILSON GOMES** portador da cédula de identidade R.G: nº 4.190.585-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 541.447.369-20, residente na Rua São Paulo nº 958 Centro CEP:86.860-000 Jardim Alegre Estado do Paraná, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 30 de Junho de 2021, protocolo nº 5162 oriundo da **Tomada de Preços 05.2021** conforme condições que estipulam a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo do Aditivo do contrato nº63/2021 tem por objeto alteração de 24,99% (Vinte e quatro, vírgula noventa e nove por cento) do contrato firmado entre as partes, a partir de 01 de Julho de 2021, com fundamento no § 1º do Artigo 65, as partes prorrogam o prazo de execução conforme o Art. 57 §1º inciso II da Lei 8.666/1993.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 21 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1952



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

Fica aditado o contrato de nº 63/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em **24,99%** do valor do contrato **R\$ 402.033,79** (Quatrocentos e dois mil, trinta e três reais e setenta e nove centavos), o presente aditivo quantitativo no valor de **R\$ 100.483,11** (Cem mil quatrocentos e oitenta e três reais e onze centavos) VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVO **R\$502.516,90** (Quinhentos e dois mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo de Execução:

As partes prorrogam o prazo de execução do contrato para 60 (sessenta) dias sendo de: 01 de Setembro de 2021 à 01 de Novembro de 2021, conforme o Art.57 §1º inciso II da Lei 8.666/1983

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO Nº 63/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, e Jornal Tribuna do Norte.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 21 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
HERMES WICHTHOFF  
CONTRATANTE

EDILSON GOMES ASS. E CONSULTORIA AMBIENTAL  
EDILSON GOMES  
CPF:541.447.369-20  
CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF: 063.567.629-68.  
Roger Alexandre de França

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF: 024.947.269-48  
Marcio Aparecido Davides



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 21 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1952



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>100/2021</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>44/2021</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais incluso para os seguintes acessórios sendo: uma pia com dois balcões, um balcão refeitório três cubas industriais em inóx um tamque em inóx a serem utilizadas na Escola Paulo Haruo Sato, mais duas peças a serem utilizadas no Cemitério Municipal

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 Inciso II, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDORES</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
G. A. OPÇÃO MARMORARIA LTDA	09.414.364/0001-92

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 21 de Setembro de 2021.

**HERMES WICTHOFF**  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
-------------------------------	-------------------------------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 21 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1952

Ofício Nº 005/2021

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em cumprimento a legislação pertinente, comunica a realização de Audiência Pública, com o objetivo de avaliar o cumprimento do Plano Municipal de Saúde, através do *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)*, relativo ao 2º Quadrimestre (maio-agosto) de 2021, por parte do Poder Executivo, em conformidade com o §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Data:** 28/09/2021 (terça-feira)

**Horário:** 15h30min

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Mauá da Serra/PR

**Endereço:** Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42, centro.

**Forma:**

a) **Presencial** – respeitando a distância e/ou espaço entre as pessoas conforme recomendação da saúde pública em razão da pandemia de “coronavírus (Covid-19)”;

b) **Eletrônico e/ou à distância** – permitindo a participação popular simultânea de forma virtual/online, no seguinte endereço eletrônico:

[https://www.facebook.com/C%C3%A2mara-Municipal-de-Mau%C3%A1-da-Serra-101910748069655/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/C%C3%A2mara-Municipal-de-Mau%C3%A1-da-Serra-101910748069655/?modal=admin_todo_tour)

Mauá da Serra/PR, 21 de setembro de 2021.

LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 21 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1952

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº39/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

#### RESOLVE

CONCEDER – aos funcionários **Helio Custodio e André Luiz de Sene**, lotados nesta Casa de Leis, 01(uma) diária no valor total de R\$300,00(trezentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Mandaguari e Maringá / PR, no dia 21 de setembro de 2021, para realização de diligencias desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 20 de Setembro de 2021.

**NELSON BONIN GONÇALVES**  
*Presidente*